



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### REUNIÃO ORDINÁRIA

### GESTÃO 2024/2026

**DATA: 07-06-2024**

**HORÁRIO: 08h30**

**LOCAL: Casa dos Conselhos**

### PAUTA

#### I – Expediente:

- A. Aprovação ata 03-05-2024;
- B. Creche São Vicente de Paula; (resposta da SME);
- C. Aprovação registro CESAC e Escoteiro São Mario;
- D. Montar comissão para alteração do regimento interno e separação da lei do CMDCA e Conselho Tutelar;
- E. Convocar duas pessoas do CMDCA para compor o grupo de trabalho do Fórum do Conselho Tutelar;
- F. Montar comissão para definir o projeto de diagnóstico da primeira infância.

#### Informes:

- Documentos de pedidos de renovação e novo registro devem ser analisadas em 20 dias úteis;
- Agendado reunião com os indicados para a Comitê de Violência no dia 15/07/24 às 9h00 na Casa dos Conselhos;
- Ação em combate ao Trabalho Infantil.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.